



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 467/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal Nº 050 de 18 de junho de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna Infantil e Fetal, a qual será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Titular: Daise da Silva Blem Cartelli
Suplente: Rubia Rufatto

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Titular: Cláudia Aparecida Rodrigues Sampaio
Suplente: Alessandro Batista

REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Titular: Silmara Aparecida Burry
Suplente: Maria Izabel de Araujo

REPRESENTANTES DAS ESF DO MUNICÍPIO:

REPRESENTANTE DAS ESF CACHOEIRA.

Titular: Rosana Aparecida de Oliveira
Suplente: Vanilze de Col

REPRESENTANTE DAS ESF PAZ.

Titular: Maria Fernanda Copacheski
Suplente: Maria Francieli Freitas de Oliveira

REPRESENTANTE DAS ESF SÃO PEDRO.

Titular: Hildemiro Mariano Hilario Junior
Suplente: Soeli Mis

Publicado no *Diário de Guaporá*
Nº *3625*
De *21/06/2013*
Reep. *Rua Nova*

Adm/Lu


www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DAS ESF LAGOA SECA.

Titular: Everson Luciano de Oliveira
Suplente: Rosé Aline Ribeiro Tazzuel

REPRESENTANTE DAS ESF INTERIOR DA SEDE.

Titular: Catiane Bianchi
Suplente: Maria Aparecida Cavalli

REPRESENTANTE DAS ESF SEDE.

Titular: Samuel Silveira Rodrigues
Suplente: Luciane de Fatima Klukeskonski

REPRESENTANTE DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL

Titular: Ihara Cristina Algeri
Suplente: Irene Kelniar Lopes

REPRESENTANTE DOS MÉDICOS DAS ESF.

Titular: Marceline Melo Alexandre
Suplente: Tamako Maruiti Kawada

REPRESENTANTE DOS MÉDICOS PEDIATRAS.

Titular: Fulvia Helena Rodrigues Sozim
Suplente: Paulo Roberto Schmitt

REPRESENTANTE DOS MÉDICOS OBSTETRAS.

Titular: Mario Takateru Kawada
Suplente: Abimael Palhuk Junior

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA.

Titular: Roseli Terezinha Ternzski Bayer
Suplente: Inês de Freitas Szyninozicz

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR.

Titular: Elizete do Rocio Brustolin Doi
Suplente: Adalcia Verissimo

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Titular: Alexsander Marcolina
Suplente: Sergio Roberto Pedroso

REPRESENTANTE DO INSTITUTO SANTA CLARA.

Adm/Lu


www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Inês C. Dias
Suplente: Cleci Lasta

Art. 2º. O Presidente e os demais cargos a serem ocupados serão eleitos entre os membros do Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna Infantil e Fetal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de junho de 2013.



Adm/Lu

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br